DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DE NOVA GUATAPORANGA/SP

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal **N° 034 DE 29 DE MAIO DE 2026**, **CONVOCA** os representantes dos órgãos públicos, dos conselhos municipais, das redes de ensino, das entidades de classe e da sociedade civil organizada para a Audiência Pública de composição do Fórum Municipal de Educação (FME).

1. **DO OBJETIVO** A presente Audiência Pública tem por finalidade apresentar a estrutura do Fórum Municipal de Educação e receber, formalmente, a indicação de membros titulares e suplentes dos segmentos previstos na legislação, visando à composição deste órgão permanente de participação social e gestão democrática, bem como indicar o representante do Fórum na Comissão Gestora.

2. **DA DATA, HORÁRIO E LOCAL**

Data: 09 de Junho de 2026
Horário: 17h30min
Local: Escola Municipal “Criança Esperança”
Endereço: Rua Gervásio Fernandes Cunha, nº 120

3. DOS SEGMENTOS E INSTITUIÇÕES CONVOCADOS Em consonância com o Art. 3º do Decreto Municipal de criação do FME, ficam formalmente convocados a enviar representação os seguintes segmentos:

I - Conselhos Municipais:
a) Conselho Municipal de Educação (CME);
b) Conselho do FUNDEB (CACS/FUNDEB);
c) Conselho de Alimentação Escolar (CAE);
d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

II - Gestores Educacionais:
a) Gestores da rede pública municipal de ensino;
b) Gestores da rede pública estadual de ensino atuantes no Município;

III - Trabalhadores da Educação:
a) Professores da rede pública municipal;

b) Professores da rede pública estadual;
c) Profissionais de apoio da educação básica municipal;

IV - Comunidade Escolar e Sociedade Civil:
a) Pais ou responsáveis por estudantes da rede pública municipal;
b) Estudantes da rede pública (municipal ou estadual);
c) Instituições da sociedade civil com atuação na educação especial e inclusiva;
d) Instituições de Ensino Superior com atuação no Município, quando houver.

4. DAS INDICAÇÕES Os órgãos, entidades e segmentos convocados deverão apresentar, preferencialmente no ato da conferência ou no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o evento, o Ofício de Indicação impresso e assinado, contendo:
a) Nome completo do representante Titular e do Suplente;
b) Número do RG e CPF de ambos;
c) Contatos atualizados (e-mail e telefone) de ambos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS A conferência é aberta à participação de toda a comunidade de Nova Guataporanga. Os segmentos que não possuírem representação institucionalizada (como representação de pais ou de estudantes) poderão definir e aclamar seus representantes entre os pares presentes durante a realização da Audiência Pública, lavrando-se a indicação em ata.

Nova Guataporanga - SP, 02 de junho de 2026.

APARECIDA BERLOFA BARBOSA DARIO:05114116851

Assinado de forma digital por APARECIDA BERLOFA BARBOSA DARIO:05114116851
Dados: 2026.06.02 15:47:28 -03'00'

APARECIDA BERLOFA BARBOSA DÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO